cavalos, que forem precizos ao Guardamor para o seo transporte, o que recomendo executem todos com igual satisfaçam ao Real serviço, e sem que possa haver a menor falta, por que se façam responsaveis. S. Paulo a 22 de Setembro de 1772.—D. Luiz Antonio de Souza.

47—Requerimento do Guardamor do Descoberto do Rio Pardo, 1772.

Diz o Tenente Francisco Jozé Machado e Vasconcellos, que elle Suplicante foi ao Descoberto do Rio Pardo a cumprir com as ordens, que por V. Ex. lhe forão encarregadas, e juntamente a repartir, e dar terras mineraes aquellas pessoas, que se quizessem estabelecer com suas fabricas de minerar, e chegando o Suplicante ao dito Descuberto, a elle vierão o Capitão Inacio de Souza Pereira, George de Souza Pereira, e Frutuozo Machado Tavares Silva, e outros mais a requererem ao Suplicante terras para se acomodarem, e com efeito os arrumou na repartiçam dellas; como tambem poz hnma guarda na Borda do Mato em terras do Dominio, e Capitania de V. Ex. para que nam houvessem extravios de huma para outra Capitania, a cujos procedimentos se opoz o Capitão Verissimo João de Carvalho do Arrayal de Cabo Verde, não só prohibindo aos daquelle continente a que não viessem ao dito Descuberto, mas tambem mandou prender a guarda de Soldados pagos que aly se achavam por conta de evitar os extravios, intimidando os Povos, athe que vendo que os meyos, que aplicava não eram bastantes para estorvar ao Povo o ingresso no dito Dercuberto pelo interesse que sempre teve, e tem nelle, procurou com informaçõens falças nascidas do seu orgulho, o tirar-se hua devassa pelo Juiz Ordinario do Arrayal de S. Anna, a titulo de que por aquelle continente se extraviaram diamantes, e ouros, manconado com hum Doutor manco, cujo nome ignora (mas bem conhecida a sua má conciencia) procederam na dita Devaça procurando homens inuteis, que nella jurassem para escreverem, como escrevião o que lhes parecia, e elles assignarem, involvendo ao Suplicante e aos ditos Inacio de Souza, George de Souza, e Frutuoso Machado em passagens de diamantes, e ouros, e porque o Suplicante nam passou ao continente de

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14

Minas, e somente cuidou naquelle Descuberto em dar execução as ordens de que foi encarregado, por essa razão quer o Suplicante que V. Ex. mande proceder a huma rigoroza devaça no dito Descuberto para se vir no conhecimento da verdade, indagandose pelas testemunhas della, se naquelle continente ha, ou houve em tempo algum Diamantes, ou se o Suplicante passou ao continente de Minas, ou fez mais no Destrito desta Capitania que o que tem referido neste requerimento, como tambem inquirão da busca que se deo aos sobreditos Inacio de Souza, George de Souza, Frutuozo Machado, e outros quando entraram no dito Descuberto para ver se trazião ouro, ou Diamantes, e do que mais precedeo, e da insolencia, falcidades, e orgulhos daquelle Capitão Verissimo João, que com os seus manconados costuma armar, e fabricar para destruhir os homens, e completa que seja a dita devaça se remeter a V. Ex. para a vista da verdade que se averiguar, dar V. Ex. a providencia que lhe parecer justa: em cujos termos Pede a V. Ex. seja servido mandar por seu despacho que o Juiz Ordinario daquelle Destrito com o seu Escrivão passe aquelle continente, e nelle procedão a uma rigoroza Devaça na forma exposta, e com o mais que as testemunhas depuzerem, e que nella jurem tambem o Comandante e soldados pagos—e receberá mercê.

Despacho.—O Juiz Ordinario passe ao Destricto do Descuberto do Rio Pardo, e aly tirará rigoroza Devaça, fazendo jurar as pessoas de melhor nota a respeito de tudo o referido neste requerimento. S. Paulo 22 de Setembro de 1772. —D. Luiz Antonio de Souxa.

48—Ordem ao Guardamor do Descoberto do Rio Pardo, 1772.

Porquanto me consta que nas freguezias de Mogy Guaçú, e Mogymirim ha terras Mineraes, e que em muitos corregos dos mesmos Destrictos andão extrahindo ouro algumas pessoas sem que por este Governo se lhe faculte Ordem para entrarem em semelhantes serviços: Ordeno ao Guarda Mor do Descoberto do Rio Pardo Francisco Jozé Machado de Vasconcellos que visto estarem as referidas terras dentro do mesmo continente da sua Guardamoria, que nellas passe a

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14